
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**
PORTARIA Nº 383/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 14 de agosto de 2025.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 26689/2023-IPAM,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 84/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 06/03/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 3679 de 08/03/2024, que concedeu APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE, à servidora **ALESSANDRA DALMEIDA SILVA**, RG: 417840 SESDEC/RO, C.P.F: 347.921.712-53, Cadastro nº 874596, ocupante do cargo de Professor, Nível II, Referência 17, Carga Horária 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/ESTATUTÁRIO, *para fazer constar o artigo 40, §5º, da Constituição Federal de 1988*, em cumprimento à Decisão Monocrática nº. 0359/2025-GABOPD, proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, constante no Processo nº. 956/2025 – TCE/RO.
Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE
Diretora-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:373EB768

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/08/2025. Edição 4046
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>